



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEJUR.007 - Página 1/6	
Título do Documento	CADASTRO E PROCEDIMENTO DE PROCESSO CONSULTIVO PESSOAL	Emissão: 20/07/2020	Próxima revisão: 20/07/2022
		Versão: 1	

1. OBJETIVO(S)

Instruir os funcionários do Setor Jurídico sobre o fluxo estabelecido para o Cadastro e procedimento de processo Consultivo Pessoal.

2. RESPONSÁVEL

Advogado (s), assistente (s) administrativo (s) e recepcionista (s) lotados no Setor Jurídico.

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Computador;
- SEI;
- Tabela de acompanhamento processual.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- 4.1. Receber o processo no SEI;
- 4.2. Identificar a demanda, exemplo: processo consultivo administrativo ou pessoal;
- 4.3. Atribuir ao advogado responsável que estiver ocupando o cargo de chefia, observado o item 5.1;
- 4.4. Cadastrar o processo na tabela de acompanhamento processual;
- 4.5. Advogado analisa o processo e emite um documento, exemplo: Nota, Cota, Parecer e outros;
- 4.6. Advogado encaminha para o setor interessado/responsável;
- 4.7. Caso seja necessário um retorno, exemplo: Cota 1/2020; o processo deve ser recebido novamente pelo Setor Jurídico e atribuído ao advogado responsável pela edição do documento anterior, exemplo: Cota 1/2020.
- 4.8. Após o retorno citado no item 4.7, o Advogado analisará o processo e emitirá um novo documento, exemplo: Nota, Cota, Parecer e outros;
- 4.9. Após a elaboração da manifestação jurídica, o Advogado encaminhará para o setor responsável, observado o disposto no art. 29 da Norma Operacional 01/2016 da CONJUR no



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEJUR.007 - Página 2/6	
Título do Documento	CADASTRO E PROCEDIMENTO DE PROCESSO CONSULTIVO PESSOAL	Emissão: 20/07/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 20/07/2022

que se refere a necessidade de aprovação da chefia do setor jurídico;

5. RECOMENDAÇÕES

- 5.1. Observar atentamente a distribuição para o advogado responsável, sendo a seguinte distribuição adequada: na proporção de oito processos consultivos durante quinze dias. Assim, acaso ingressem no SEJUR/HUPAA mais do que oito processos de demanda consultivo no período de quinze dias (somados o de pessoal e administrativo), os excedentes a oito serão distribuídos na sequência para os advogados: Advogado nº 01, Advogado nº 02 e Advogado nº 03; em sequência a distribuição retorna para a Chefia;
- 5.2. Cadastrar o processo na tabela de acompanhamento processual (tabela verde) preenchendo as seguintes informações: ano, mês, data de entrada no SEJUR, número do processo administrativo, assunto, modalidade, objeto, setor demandante, advogado responsável e data de recebimento pelo advogado.
- 5.3. Atribuir ao advogado responsável imediatamente quando houver o retorno do processo administrativo com a resposta da cota ou outro documento.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

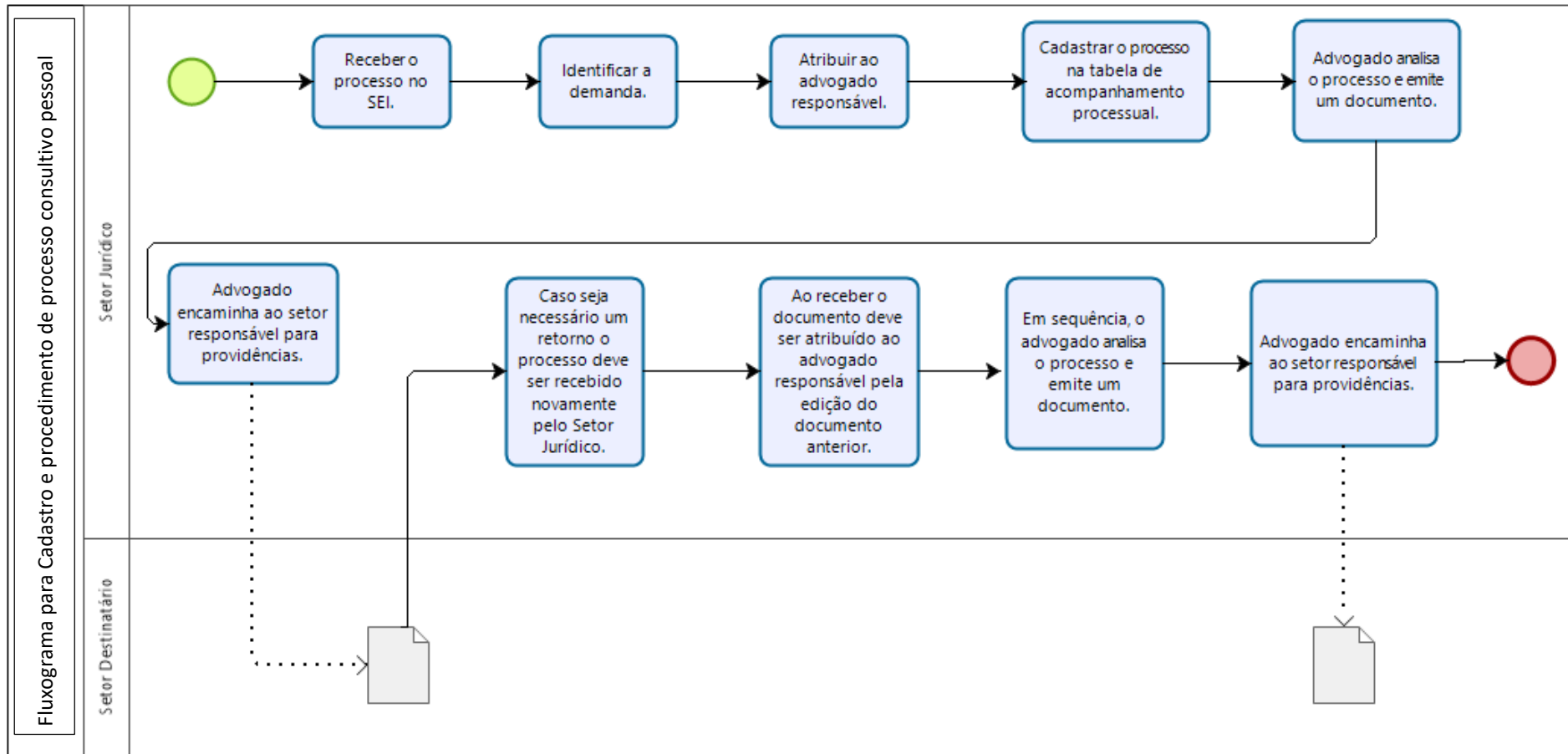
- 6.1. Caso o Setor Jurídico identifique que a demandan necessita de consulta à Consultoria Jurídica/SEDE/PRESIDÊNCIA/EBSERH, o processo administrativo SEI será encaminhado para a CONJUR/SEDE e o SEJUR aguardará o retorno;

7. FLUXOGRAMA

Conforme representação gráfica na figura 1.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEJUR.007 - Página 3/6	
Título do Documento	CADASTRO E PROCEDIMENTO DE PROCESSO CONSULTIVO PESSOAL	Emissão: 20/07/2020	Próxima revisão: 20/07/2022
		Versão: 1	

Figura 1 – Fluxograma para Cadastro de processo Consultivo Pessoal.



Fonte: Setor Jurídico - Hupaa-Ufal/Ebserh, 2020.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEJUR.007 - Página 4/6	
Título do Documento	CADASTRO E PROCEDIMENTO DE PROCESSO CONSULTIVO PESSOAL	Emissão: 20/07/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 20/07/2022

8. REFERÊNCIAS

PARECER Nº 114/2018/SJAA/CONJUR/PRES-EBSERH.

9. APÊNDICE

NA - Não Aplicável

10. ANEXOS

NA - Não Aplicável



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEJUR.007 - Página 5/6	
Título do Documento	CADASTRO E PROCEDIMENTO DE PROCESSO CONSULTIVO PESSOAL	Emissão: 20/07/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 20/07/2022

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	20/07/2020	Bruno de Assis Bastos Chefe do Setor Jurídico Daisy Cristina Oliveira Batista Lima Advogada Marina Pereira Correia das Neves Nonô Advogada Marco Aurelio Sizenando Santiago Miranda Advogado	Institui o Procedimento Operacional Padrão para Cadastro de processo Consultivo Pessoal.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.SEJUR.007 - Página 6/6	
Título do Documento	CADASTRO E PROCEDIMENTO DE PROCESSO CONSULTIVO PESSOAL	Emissão: 20/07/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 20/07/2022

Elaboração: Bruno de Assis Bastos Chefe do Setor Jurídico Daisy Cristina Oliveira Batista Lima Advogada Marina Pereira Correia das Neves Nonô Advogada Marco Aurelio Sizenando Santiago Miranda Advogado	Data: 20/07/2020
Análise: Priscila Soares Baracho Ramos Assistente Administrativo	Data: 20/07/2020
Validação: Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Data: ____/____/____
Aprovação: Celio Fernando de Sousa Rodrigues Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte